



BOLETIM OFICIAL

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Republicação n.º 14/2026

Republicando a publicação feita de forma inexata, no Boletim Oficial n.º 147, II Série, de 5 de agosto de 2026, o Extrato do Despacho n.º 40/2026, de 31 de julho, referente à nomeação de Adylson Margarito Fernandes Horta, Condutor Auto, para exercer as funções de Condutor Auto da Secretária de Estado das Finanças.

3

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Nacional da Polícia Judiciária

Extrato do Despacho n.º 67/DN-PJ/2026

Dando por finda a comissão de serviço de Jaqueline Martins Nascimento, no cargo de Assessora de Comunicação e Imagem do Gabinete do Diretor Nacional da Polícia Judiciária.

4

CHEFIA DO GOVERNO

Secretaria de Estado do Turismo

Extrato do Contrato de Gestão n.º 75/2026

Nomeando Alice Cabral Simoni para exercer as funções de Diretora do Gabinete do Secretário de Estado do Turismo.

5

Extrato do Contrato de Gestão n.º 76/2026

Nomeando Élcio Marcos Nascimento Lima para exercer as funções de Diretor Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão da Secretaria de Estado do Turismo.

6

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E TRANSIÇÃO DIGITAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Retificação n.º 106/2026

Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 161, II Série, de 25 de agosto de 2026, o Extrato de Despacho n.º 04/ MECITD/2026, de 03 de agosto de 2026, que deu por finda, o contrato de gestão de Carlos José Oliveira Bentub.

7

MINISTÉRIO DA SAÚDE***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão*****Extrato do Despacho n.º 1192/2026**

Nomeando, em comissão de serviço, Vandro Neves dos Santos para exercer as funções de Assessor do Ministro da Saúde. 8

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS***Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial*****Despacho n.º 42/2026**

Dando por finda a comissão de serviço de José do Rosário Martins, no cargo de Delegado do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, na Delegação da Praia/São Domingos. 9

Despacho n.º 43/2026

Dando por finda a comissão de serviço de João Soares Gomes, no cargo de Delegado do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, na Delegação do Tarrafal. 10

Extrato do Despacho n.º 1193/2026

Autorizando o regresso ao serviço de Elisângelo do Rosário Moniz Furtado, Técnico Nível I, contratado por tempo indeterminado do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas. 11

Extrato do Despacho n.º 1194/2026

Autorizando o regresso ao serviço de Adilson César Fortes Dias Melício, Técnico Nível I, do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas. 12

PARTE G**MUNICÍPIO DA BOA VISTA*****Câmara Municipal*****Deliberação n.º 37/2026**

Ratificando o despacho do Presidente da Câmara Municipal que autoriza a suspensão temporária do mandato do Vereador Abel José Silva Ramos, da Câmara Municipal da Boa Vista. 13

Deliberação n.º 38/2026

Ratificando o despacho do Presidente da Câmara Municipal que autoriza a suspensão temporária do mandato da Vereadora Clara Maria Correia Barros, da Câmara Municipal da Boa Vista. 14

PARTE II**Edital n.º 01/2026**

Tornando pública a lista dos candidatos aprovados no concurso de seleção de candidatos a Agentes da Polícia Municipal de Boa Vista (PMBV). 15

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA*****Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação*****Extrato de Publicação da Associação n.º 446/2026**

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de constituição da associação denominada: ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS "DONOS DE TERRA" - APDT. 17

Extrato de Publicação da Associação n.º 447/2026

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada: ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA PRAIA. 19

Extrato de Publicação da Associação n.º 448/2026

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de constituição da associação denominada: ASSOCIAÇÃO DOS CONDÓMINOS DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CONFORTO - EDIFÍCIO CONFORTO. 21

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Republicação n.º 14/2026

Sumário: Republicando a publicação feita de forma inexata, no Boletim Oficial n.º 147, II Série, de 5 de agosto de 2026, o Extrato do Despacho n.º 40/2026, de 31 de julho, referente à nomeação de Adylson Margarito Fernandes Horta, Condutor Auto, para exercer as funções de Condutor Auto da Secretária de Estado das Finanças.

Por ter sido publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 147, II Série, de 5 de agosto de 2026, o Extrato do Despacho n.º 40/2026, de 31 de julho, referente à nomeação de Adylson Margarito Fernandes Horta, Condutor Auto, da Câmara Municipal da Praia, para exercer, em comissão ordinária de serviço, as funções de Condutor Auto da Secretária de Estado das Finanças, do Ministério das Finanças, retifica-se e republica-se na íntegra:

Extrato do Despacho n.º 40 de Sua Excelência o Ministro das Finanças

De 31 de julho de 2026

Adylson Margarito Fernandes Horta, Condutor Auto, da Câmara Municipal da Praia, é nomeado, em comissão ordinária de serviço, para exercer as funções de Condutor Auto da Secretária de Estado das Finanças, do Ministério das Finanças, nos termos do artigo 5.º, do artigo 7.º e do artigo 14.º, todos do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal do Quadro Especial da Administração Pública, conjugado com a alínea b) do artigo 59.º e o n.º 2 do artigo 199.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o Regime Jurídico do Emprego Público, em conjugação ainda com o n.º 4 do artigo 22.º e a alínea e) do n.º 1 do artigo 23.º e o artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 26/2025, de 4 de agosto, que estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do Ministério das Finanças, com efeitos a partir de 1 de julho de 2026.

Os encargos têm cabimento no Orçamento de Funcionamento do Gabinete do Ministro das Finanças, rubrica 02.01.01.01.01 - Pessoal dos Quadros Especiais - 40.10.09.01 - Gabinete do Ministro das Finanças.

(Homologado por Sua Excelência o Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, em 24 de agosto de 2026)

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, Cidade da Praia, aos 27 de agosto de 2026. — A Diretora Geral, *Indira Duarte Cardoso*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Nacional da Polícia Judiciária

Extrato do Despacho n.º 67/DN-PJ/2026

Sumário: Dando por finda a comissão de serviço de Jaqueline Martins Nascimento, no cargo de Assessora de Comunicação e Imagem do Gabinete do Diretor Nacional da Polícia Judiciária.

Extrato do Despacho de Sua Excelência a Diretora Nacional da Polícia Judiciária

De 28 de agosto de 2026

É dada por finda a comissão de serviço de Jaqueline Martins Nascimento, do cargo de Assessora de Comunicação e Imagem do Gabinete do Diretor Nacional da Polícia Judiciária, cargo esse que vinha exercendo com a sua nomeação através do Despacho n.º 61/DN-PJ/2024, de 9 de agosto, publicado no Boletim Oficial n.º 153, II Série, de 22 de agosto de 2024, com efeitos a partir do dia 25 de setembro de 2026.

Departamento de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial, aos 28 de agosto de 2026. — O Diretor do DRHFP, *Paulo de Brito Lopes*.

CHEFIA DO GOVERNO
Secretaria de Estado do Turismo

Extrato do Contrato de Gestão n.º 75/2026

Sumário: Nomeando Alice Cabral Simoni para exercer as funções de Diretora do Gabinete do Secretário de Estado do Turismo.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado do Turismo

De 28 de agosto de 2026

Alice Cabral Simoni, titular da Licenciatura em Direito, é nomeada para exercer as funções de Diretora do Gabinete do Secretário de Estado do Turismo, em conformidade com o artigo 5.º e a alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º, todos do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal do Quadro Especial da Administração Pública, conjugado com a alínea b) do artigo 59.º e os artigos 198.º a 201.º, todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o Regime Jurídico do Emprego Público.

As despesas resultantes têm cabimento na rubrica 02.01.01.01.01 - Pessoal dos Quadros Especiais, na Unidade Orçamental 40.10.23.01.02 - Gabinete do MTT, da Secretaria de Estado do Turismo.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão da Secretaria de Estado do Turismo, na Praia, aos 28 de agosto de 2026. — O Diretor Geral, *Élcio Marcos Nascimento Lima*.

CHEFIA DO GOVERNO
Secretaria de Estado do Turismo

Extrato do Contrato de Gestão n.º 76/2026

Sumário: Nomeando Élcio Marcos Nascimento Lima para exercer as funções de Diretor Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão da Secretaria de Estado do Turismo.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado do Turismo

De 28 de agosto de 2026

Élcio Marcos Nascimento Lima, titular da Licenciatura em Ciências da Computação, é nomeado para exercer as funções de Diretor Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão da Secretaria de Estado do Turismo, em conformidade com o artigo 5.º e a alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º, todos do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal do Quadro Especial da Administração Pública, conjugado com a alínea b) do artigo 59.º e os artigos 198.º a 201.º, todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o Regime Jurídico do Emprego Público.

As despesas resultantes têm cabimento na rubrica 02.01.01.01.03 - Pessoal Contratado, na Unidade Orçamental 40.10.23.02.03 - Planeamento, Orçamento e Gestão, da Secretaria de Estado do Turismo.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão da Secretaria de Estado do Turismo, na Praia, aos 28 de agosto de 2026. — O Diretor Geral, *Élcio Marcos Nascimento Lima*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E TRANSIÇÃO DIGITAL
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Retificação n.º 106/2026

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 161, II Série, de 25 de agosto de 2026, o Extrato de Despacho n.º 04/ MECITD/2026, de 03 de agosto de 2026, que deu por finda, o contrato de gestão de Carlos José Oliveira Bentub.

Por ter sido publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 161, II Série, de 25 de agosto de 2026, o Extrato de Despacho n.º 04/ MECITD/2026, de 03 de agosto de 2026, que deu por findo, o contrato de gestão do Sr. Carlos José Oliveira Bentub, no cargo de Coordenador Nacional do Fomento Empresarial do Ministério da Promoção de Investimentos e Fomento Empresarial, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 31º do Decreto Lei n.º 59/2014, de 04 de novembro, procede-se à respetiva retificação e republicação na parte relevante:

Onde se lê

“MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E ENERGIA”

Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Deve ler-se

“MINISTÉRIO DA ECONOMIA, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E TRANSIÇÃO DIGITAL”

Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Economia, Comércio, Indústria e Transição Digital, aos 28 de agosto de 2026, a Diretora Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão, *Monica Silva*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1192/2026

Sumário: Nomeando, em comissão de serviço, Vandro Neves dos Santos para exercer as funções de Assessor do Ministro da Saúde.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Saúde

De 15 de julho de 2026

É nomeado Vandro Neves dos Santos, para, em comissão de serviço, exercer as funções de Assessor do Ministro da Saúde, nos termos do disposto no artigo 198.º e no n.º 1 do artigo 199.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, que estabelece o Regime Jurídico do Emprego Público, assenta as bases e define os princípios fundamentais da Função Pública e o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego público, conjugados com os n.ºs 1 e 3 do artigo 5.º e a alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º, todos do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 7/2017, de 21 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 19/2017, de 8 de maio, que estabelece o Estatuto do Pessoal do Quadro Especial da Administração Pública Central.

O presente despacho entra em vigor com a publicação no Boletim Oficial, e produz efeitos a partir de 3 de agosto de 2026.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na rubrica 02.01.01.01.01 - Pessoal Quadro Especial - Gabinete do Ministro - Ministério da Saúde, do Orçamento para o ano económico de 2026.

Autorização homologada por Sua Excelência o Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, na data de 25 de agosto de 2026.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 28 de agosto de 2026. — A Diretora Geral, *Jamira Duarte*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS
Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Despacho n.º 42/2026

Sumário: Dando por finda a comissão de serviço de José do Rosário Martins, no cargo de Delegado do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, na Delegação da Praia/São Domingos.

De 26 de agosto de 2026

Considerando que José do Rosário Martins foi nomeado para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Delegado do então Ministério da Agricultura e Ambiente, na Delegação da Praia e São Domingos;

Atendendo a que o Decreto-Lei n.º 38/2026, de 29 de julho, redefiniu a estrutura orgânica do Governo, determinando, consequentemente, a extinção do Ministério da Agricultura e Ambiente e a criação do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas;

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, conjugado com os artigos 32.º, n.º 1, alínea l), e 36.º, alínea l), do Decreto-Lei n.º 38/2026, de 29 de julho, determina-se o seguinte:

É dada por finda a comissão de serviço de José do Rosário Martins, no cargo de Delegado do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, na Delegação da Praia/São Domingos, com fundamento na reorganização decorrente da nova estrutura governamental, na necessidade de imprimir uma nova orientação à gestão do serviço e de assegurar o alinhamento deste Ministério com as orientações programáticas e estratégicas do Governo.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2026.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, na Praia, aos 27 de agosto de 2026. — A Diretora de Serviço, *Tatiana Vieira Pinto*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS
Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Despacho n.º 43/2026

Sumário: Dando por finda a comissão de serviço de João Soares Gomes, no cargo de Delegado do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, na Delegação do Tarrafal.

De 26 de agosto de 2026

Considerando que João Soares Gomes foi nomeado, em comissão de serviço, para exercer o cargo de Delegado do então Ministério da Agricultura e Ambiente, na Delegação do Tarrafal;

Atendendo a que o Decreto-Lei n.º 38/2026, de 29 de julho, redefiniu a estrutura orgânica do Governo, determinando, conseqüentemente, a extinção do Ministério da Agricultura e Ambiente e a criação do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas;

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, conjugado com os artigos 32.º, n.º 1, alínea l), e 36.º, alínea l), do Decreto-Lei n.º 38/2026, de 29 de julho, determina-se o seguinte:

É dada por finda a comissão de serviço de João Soares Gomes no cargo de Delegado do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, na Delegação do Tarrafal, com fundamento na reorganização decorrente da nova estrutura governamental, na necessidade de imprimir uma nova orientação à gestão do serviço e de assegurar o alinhamento deste Ministério com as orientações programáticas e estratégicas do Governo.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2026.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, na Praia, aos 27 de agosto de 2026. — A Diretora de Serviço, *Tatiana Vieira Pinto*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Extrato do Despacho n.º 1193/2026

Sumário: Autorizando o regresso ao serviço de Elisângelo do Rosário Moniz Furtado, Técnico Nível I, contratado por tempo indeterminado do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas.

Extrato do Despacho de Sua Excelência a Ministra da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas

De 26 de agosto de 2026

É autorizado o regresso ao serviço do Senhor Elisângelo do Rosário Moniz Furtado, Técnico Nível I, contratado por tempo indeterminado do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, na Direção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária, nos termos do n.º 1 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2026.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, na Praia, aos 27 de agosto de 2026. — A Diretora de Serviço, *Tatiana Vieira Pinto*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PISCAS

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Extrato do Despacho n.º 1194/2026

Sumário: Autorizando o regresso ao serviço de Adilson César Fortes Dias Melício, Técnico Nível I, do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas.

Extrato do Despacho de Sua Excelência a Ministra da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas

De 27 de agosto de 2026

É autorizado o regresso ao serviço o Senhor Adilson César Fortes Dias Melício, Técnico nível I, contratado por tempo indeterminado do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, na Direção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária, nos termos do n.º 1 do artigo 53º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeito a partir de 01 de setembro de 2026.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, na Praia, aos 31 de agosto de 2026. — A Diretora de Serviço, *Tatiana Vieira Pinto*.

MUNICÍPIO DA BOA VISTA
Câmara Municipal

Deliberação n.º 37/2026

Sumário: Ratificando o despacho do Presidente da Câmara Municipal que autoriza a suspensão temporária do mandato do Vereador Abel José Silva Ramos, da Câmara Municipal da Boa Vista.

Despacho de S. Ex.^a o Presidente da Câmara Municipal

O Senhor Vereador Abel José Silva Ramos requereu a suspensão temporária do respetivo mandato, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 58.º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho, mantido em vigor por força do n.º 2 do artigo 235.º da Lei n.º 48/X/2025, de 4 de abril, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 76/X/2026, de 21 de maio, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com efeitos a partir de 24 de agosto de 2026.

O referido pedido mereceu despacho favorável de S. Ex.^a o Presidente da Câmara Municipal, tendo a respetiva decisão sido submetida à ratificação da Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho.

Nestes termos, a Câmara Municipal da Boa Vista, reunida em sessão ordinária no dia 5 de agosto de 2026, na sequência da Convocatória n.º 010/2026, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de S. Ex.^a o Presidente da Câmara Municipal que autorizou a suspensão temporária do mandato do Senhor Vereador Abel José Silva Ramos, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com efeitos a partir de 24 de agosto de 2026.

Câmara Municipal da Boa Vista, aos 5 de agosto de 2026. — O Presidente da Câmara Municipal da Boa Vista, *Cláudio Filipe Barros Mendonça* e os Vereadores, *Nádia Sofia Lima Santos*, *Abel José Silva Ramos*, *Fabienne Louise Silva Oliveira*, *João Manuel Silva Mosso Mendes*, *Clara Maria Correia Barros* e *João Henrique Barros Correia*.

MUNICÍPIO DA BOA VISTA
Câmara Municipal

Deliberação n.º 38/2026

Sumário: Ratificando o despacho do Presidente da Câmara Municipal que autoriza a suspensão temporária do mandato da Vereadora Clara Maria Correia Barros, da Câmara Municipal da Boa Vista.

Deliberação da Câmara Municipal n.º 38, de 5 de agosto de 2026

Assunto: Ratificação do Despacho de S. Ex.^a o Presidente da Câmara Municipal que Autoriza a Suspensão Temporária do Mandato da Senhora Vereadora Clara Maria Correia Barros

A Senhora Vereadora Clara Maria Correia Barros requereu a suspensão temporária do respetivo mandato, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 58.º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho, mantido em vigor por força do n.º 2 do artigo 235.º da Lei n.º 48/X/2025, de 4 de abril, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 76/X/2026, de 21 de maio, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2026.

O referido pedido mereceu despacho favorável de S. Ex.^a o Presidente da Câmara Municipal, tendo a respetiva decisão sido submetida à ratificação da Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho.

Nestes termos, a Câmara Municipal da Boa Vista, reunida em sessão ordinária no dia 5 de agosto de 2026, na sequência da Convocatória n.º 010/2026, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de S. Ex.^a o Presidente da Câmara Municipal que autorizou a suspensão temporária do mandato da Senhora Vereadora Clara Maria Correia Barros, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2026.

Câmara Municipal da Boa Vista, aos 5 de agosto de 2026. — O Presidente da Câmara Municipal da Boa Vista, *Cláudio Filipe Barros Mendonça* e os Vereadores, *Nádia Sofia Lima Santos, Abel José Silva Ramos, Fabienne Louise Silva Oliveira, João Manuel Silva Mosso Mendes, Clara Maria Correia Barros e João Henrique Barros Correia.*

MUNICÍPIO DA BOA VISTA
Câmara Municipal**Edital n.º 01/2026**

Sumário: Tornando pública a lista dos candidatos aprovados no concurso de seleção de candidatos a Agentes da Polícia Municipal de Boa Vista (PMBV).

Pelo presente edital, a Câmara Municipal da Boa Vista torna publico a lista dos candidatos aprovados no concurso seleção dos candidatos a agentes da Polícia Municipal de Boa Vista (PMBV), realizado nos termos da lei e do Anúncio do Concurso publicado no Boletim Oficial n.º 68, II série, de 14 de abril de 2026.

N.º	Nome Completo	Residência	Sexo	Data Nasc.	Hab. Lit.	Prova Conhecimento	Prova Física	Prova Psicotécnica	Entrevista	Classificação Final
1	Adinelsa Tavares Fernandes	Sal Rei	F	03/07/2000	Licenciada	20	Apto	Apto	Apto	APROVADO
2	Jucileia Tatiana Moreno Pereira Vieira	Sal Rei	F	27/02/1991	12º Ano	20	Apto	Apto	Apto	APROVADO
3	Ailton Alex Fernandes Mendes	Sal Rei	M	02/01/2003	12º Ano	18,5	Apto	Apto	Apto	APROVADO
4	Helder Barreto Freire	Sal Rei	M	15/10/1994	12º Ano	18	Apto	Apto	Apto	APROVADO
5	Estefânia Madaly Miranda Delgado	B. B.	F	08/07/1991	12º Ano	17,5	Apto	Apto	Apto	APROVADO
6	Salin Helena Alfama Gomes Varela	Sal Rei	F	28/09/1994	12º Ano	17,5	Apto	Apto	Apto	APROVADO
7	Gilson Andrade da Graça	Achada S. Filipe	M	26/01/1995	Licenciado	17	Apto	Apto	Apto	APROVADO
8	Hélida Varela Monteiro	J. Galego	F	28/01/1995	12º Ano	16	Apto	Apto	Apto	APROVADO
9	Celisa Maria dos Reis	Sal Rei	F	10/01/2000	12º Ano	15,2	Apto	Apto	Apto	APROVADO

10	Anderson Degado Rodrigues	Sal Rei	M	23/09/1996	12º Ano	15	Apto	Apto	Apto	APROVADO
11	Anderson Renato Évora Delgado	Sal Rei	M	20/02/1995	12º Ano	14	Apto	Apto	Apto	APROVADO
12	João Pereira da Silva	Sal Rei	M	28/09/1992	12º Ano	13,5	Apto	Apto	Apto	APROVADO
13	José Nelson Cabral Martins	B.B. Esp.	M	07/04/2004	12º Ano	12	Apto	Apto	Apto	APROVADO
14	Maria Helena Semedo Moreira da Rosa	Sal Rei	F	11/01/1993	12º Ano	12	Apto	Apto	Apto	APROVADO
15	Aleida Samira Mendes Landim Semedo	Sal Rei	F	21/01/1992	12º Ano	10	Apto	Apto	Apto	APROVADO
16	Neusa Pereira Gomes Barbosa Lopes	Sal Rei	F	20/03/1992	12º Ano	10	Apto	Apto	Apto	APROVADO

Pelo Júri, Cidade de Sal-Rei, aos 7 de julho de 2026. — O Presidente, *Domingos Ramos Cardoso*, Vogais, *Marcolino Dias*, *José Herculano Tavares Silva* e *Gilliard Ivo Ramos Gomes*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 446/2026

Sumário: Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de constituição da associação denominada: ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS "DONOS DE TERRA" - APDT.

Extrato

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea b), da Lei n.º 25/VI/2003, de 21 de julho, que nesta Conservatória a meu cargo foi registada, nos termos seguintes, a constituição de uma associação denominada Associação dos Proprietários "Donos de Terra" - APDT, contribuinte fiscal número 500068070, com sede na Cidade de Pedra Badejo, Concelho de Santa Cruz, de duração indeterminada, tendo por objeto:

a) Promover o desenvolvimento agrícola e rural, com especial enfoque na valorização das propriedades rústicas; b) Facilitar a organização, a gestão e a regularização de propriedades pertencentes a herdeiros, membros da associação e propriedades arrendadas; c) Apoiar a criação, pelos seus membros, de empresas associadas e de cooperativas agrícolas; d) Estimular parcerias com o Governo, Câmaras Municipais, entidades privadas e organizações internacionais para o fortalecimento da produção agrícola; e) Facilitar a compra e venda de propriedades rústicas, no respeito pela legislação aplicável e mediante transações justas e transparentes; f) Promover a justiça social, o desenvolvimento comunitário e a melhoria da qualidade de vida das populações rurais; g) Captar e gerir financiamentos e apoios destinados a projetos sociais, ambientais, desportivos, económicos e culturais; h) Defender políticas públicas favoráveis ao desenvolvimento local, sem envolvimento político-partidário.

Património Inicial: 500.000\$00 (quinhentos mil escudos).

Titulares dos Órgãos Sociais Designados:

Conselho Diretivo:

Presidente: Maria Augusta Ferreira Lima, NIF: 110944607.

Vice-Presidente: Abedias Nuno Vital da Fonseca, NIF: 120829614.

Tesoureiro: António Rocha Veiga Mendonça, NIF: 112672914.

Secretário: Elias Lopes Ferreira, NIF: 117365696.

Vogal: António Silvino Varela Pinto da Fonseca, NIF: 104633727.

Conselho Fiscal:

Presidente: Lekdias Nuno Vital da Fonseca, NIF: 109862783.

Secretária: Leiry da Rosa Cardoso Sá Nogueira, NIF: 120848902.

Relator: Carlos Alberto Tavares de Sá Nogueira, NIF: 125187947.

Assembleia Geral:

Presidente: Alírio Alves Sanches, NIF: 155473530.

Vice-Presidente: Abdulay Nuno Vital da Fonseca, NIF: 132534843.

Secretária: Eveline Furtado Varela, NIF: 146127390.

Duração do Mandato: 3 (três) anos.

Forma de Obrigar: 1. A associação vincula-se pelas assinaturas de dois membros do Conselho Diretivo, sendo uma a do Presidente e outra do Tesoureiro; 2. Em caso de ausência ou impedimento do Presidente, este é substituído pelo Vice-Presidente.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 25 de agosto de 2026. — O Conservador,
P/S., *Amenildo Moreira*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 447/2026

Sumário: Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada: ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA PRAIA.

Extrato

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo se encontra exarado um registo de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada "Associação Académica da Praia", com sede na Cidade da Praia, contribuinte fiscal número 555263304, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas sob o NC: 120171023, nos termos seguintes:

Nomeação de Novos Titulares:

Direção:

Presidente: Eurídice Maria Sequeira Rodrigues, NIF: 117999865.

Vice-Presidente: Nuno Miguel Santos de Almeida, NIF: 105538787.

Secretário: José Jorge Mendes Varela Gomes Pinto, NIF: 104333502.

Tesoureiro: Tiago Jorge Rodrigues de Figueiredo, NIF: 130719005.

Vogal: Neusa Cristina Nascimento Évora, NIF: 112577091.

Vogal: Tiago Alberto Rodrigues Barbosa Nascimento, NIF: 128291451.

Vogal: Paulino Tavares Monteiro, NIF: 105300101.

Conselho Fiscal:

Presidente: Luís Nataniel Monteiro Silva, NIF: 100837077.

Vice-Presidente: Adilson Jorge Almeida Pinto, NIF: 113793162.

Secretário: Luís Carlos Mendes Barros, NIF: 110896440.

Mesa da Assembleia Geral:

Presidente: Júlio Augusto Pires Almeida, NIF: 123570654.

Vice-Presidente: Waldir Neves de Oliveira Ramos, NIF: 102996610.

Secretário: Neusa Maria do Rosário Melo, NIF: 103162569.

Duração do mandato: 4 (quatro) anos.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 17 de agosto de 2026. — O Conservador,
P/S., *Amenildo Moreira*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 448/2026

Sumário: Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de constituição da associação denominada: ASSOCIAÇÃO DOS CONDÓMINOS DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CONFORTO - EDIFÍCIO CONFORTO.

Extrato

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea b), da Lei n.º 25/VI/2003, de 21 de julho, que nesta Conservatória a meu cargo foi registada, nos termos seguintes, a constituição de uma associação denominada Associação dos Condóminos do Condomínio Edifício Conforto - Edifício Conforto, contribuinte fiscal número 500050929, com sede em Cidadela, Cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto: 1. Promover o bem-estar, a cooperação e a solidariedade entre os seus associados; 2. A promoção junto das autoridades competentes das providências adequadas à segurança de pessoas e bens, assim como as condições ambientais e de qualidade de vida dos seus membros; 3. Promover quaisquer objetivos que venham a ser definidos pelos órgãos da associação, dentro das suas atribuições; 4. Zelar pelo cumprimento das normas de convivência dos associados; 5. Representar os interesses coletivos dos associados; 6. Fomentar a harmonia e a integração entre os associados; 7. Planear, organizar e administrar os interesses dos associados, regulando os seus direitos e deveres; 8. Solicitar e facilitar a contratação de serviços com a finalidade de assegurar a ordem e a segurança dos associados; 9. Quaisquer outros objetivos que venham a ser definidos pelos órgãos da associação, dentro das suas atribuições.

Património Inicial: 200.000\$00 (duzentos mil escudos).

Titulares dos Órgãos Sociais Designados:

Administração:

Presidente: Carla Sofia Gomes Delgado Tavares Almeida, NIF: 100630413.

Administradora: Lúcia Alice Melo Varela, NIF: 165206888.

Administradora: Maria Nazaré Alves Monteiro, NIF: 102833745.

Conselho Fiscal:

Presidente: Sofhie Rose Gonçalves, NIF: 166534404.

Vice-Presidente: UPRANIMAL - Rações de Cabo Verde, Lda, NIF: 268437505, representada pelo subgerente Danilson António Barbosa Vicente da Silveira, NIF: 104380179.

Secretária: Yara Tavares Barradas Lopes Espírito Santo, NIF: 194207498.

Assembleia Geral:

Presidente: Jancelino Ceita do Espírito Santo, NIF: 153841796.

Vice-Presidente: Yara Tavares Barradas Lopes Espírito Santo, NIF: 194207498.

Secretária: Sofhie Rose Gonçalves, NIF: 166534404.

Duração do Mandato: 2 (dois) anos.

Forma de Obrigar: 1. A associação obriga-se pela assinatura do Presidente do Conselho da Administração ou de quem haja sido delegado poderes de gestão ou para a prática de ato certo ou determinado. 2. Só estão autorizados a movimentar as contas bancárias que a associação tiver a Administração em exercício, ou seja, com assinaturas conjuntas de dois membros, sendo obrigatoriamente a do Presidente. 3. No entanto, a Assembleia Geral pode indicar dois dos condóminos que movimentem as contas bancárias conjuntamente, em caso de ausência ou impedimento do Presidente ou de um dos administradores.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 27 de agosto de 2026. — O Conservador,
P/S., *Amenildo Moreira*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

